



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-feira, 7 de abril de 2025 - Edição nº 609

SUMÁRIO

- ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0377/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 3282216AF9-B72A1203FD-429198C50C-CC12482B84 | Edição: 609



ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

Referente a publicação do edital de licitação pregão eletrônico nº 005/2025 que tem como objeto Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atendimento as necessidades das secretarias de Maetinga, faz se as seguintes alterações no item 1 e 2 do lote IV.

Onde se lê:

LOTE IV

1	UND	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.			
2	UND	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 80ML. MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO			

Autenticação: 3282216AF9-B72A1203FD-429198C50C-CC12482B84 | Edição: 609



			TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA.			
--	--	--	---	--	--	--

Leia-se:

LOTE IV

		PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.			
1	1.200					
		PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 80ML. PACOTE COM 100 UNIDADES MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO			
2	1.000					

Autenticação: 3282216AF9-B72A1203FD-429198C50C-CC12482B84 | Edição: 609



			TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA			
--	--	--	---	--	--	--

Maetinga, 07 de abril de 2025

Sergio Barros Moreira
Prefeito de Maetinga

Autenticação: 3282216AF9-B72A1203FD-429198C50C-CC12482B84 | Edição: 609



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0377/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0377/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sunset Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.373.522/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada Rua Regis Pacheco nº 634, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia CEP nº 45.012-445, neste ato representada pela Sra. Candice Nogueira Lima, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Anel de Contorno, n.º 30, Cond. Vila Verde, Quadra 02, Bairro Primavera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.012-445, portadora do RG nº 11.765.904-56 e CPF nº 020.202.445-86 doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato, conforme o pregão eletrônico o nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0377/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Transporte Diversos e Horas Máquinas atendendo a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de Junho de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 3282216AF9-B72A1203FD-429198C50C-CC12482B84 | Edição: 609



IV - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de Março de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Sunset Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
Candice Nogueira Lima
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: 3282216AF9-B72A1203FD-429198C50C-CC12482B84 | Edição: 609